



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

Número Processo: 0006050-43.2020.8.01.0000

Interessado:

Assunto:

## JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se de procedimento de contratação direta emergencial para aquisição de luvas para procedimento em látex com pó, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Cuida-se, portanto, de aquisição de bens ou insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata o art. 4º, da Lei 13.979/2020.

Verifica-se que, em vista da expansão do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e considerando a necessidade de adotar medidas preventivas a possíveis infecções, faz-se necessário a abertura de procedimento visando a aquisição de EPI's para distribuição em todas as Unidades jurisdicionais no Estado do Acre, conforme processo 0002455-36.2020.8.01.0000.

A necessidade da referida aquisição é manifesta, tendo em vista a expansão do contágio pelo coronavírus (COVID-19).

Com relação ao preço proposto, verificamos, mediante cotações, que este está compatível com a realidade do mercado local (0918896), podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

A regularidade fiscal e trabalhista da empresa está demonstrada nos autos.

Encaminho os presentes autos à DIFIC para informação da disponibilidade orçamentária-financeira no valor de R\$ 16.485,00 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), após à ASJUR para análise jurídica da contratação.

Rio Branco-AC, 04 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Martins da Silva, Analista Judiciário**, em 04/02/2021, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0918898** e o código CRC **4941242C**.